

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

1.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 32/2025**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 32/2025, de 4/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Fonoaudiólogo, a saber:

1. Os **itens 8 e 10** do Edital FEBE n.º 32/2025, de 4/9/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

8. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições devem ser realizadas de 24 de setembro a 15 de outubro de 2025, pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 32/2025, de 4/9/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 24 de setembro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 24 de setembro de 2025.